



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, no uso de minhas atribuições legais e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Inexigibilidade de licitação nº 44/2024 e autorizo a contratação, nos termos que seguem:

Contratada: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA - CNPJ: 11.520.032/0001-34.

Objeto: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS PELA TV DO LEGISLATIVO.

Valor Total: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba/SC, 24 de outubro de 2024.

VINICIUS EDUARDO

ANDRADE:04930519969

Assinado de forma digital por

VINICIUS EDUARDO

ANDRADE:04930519969

Dados: 2024.10.25 08:49:54 -03'00'

(Documento assinado digitalmente)

VINICIUS EDUARDO ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores